

Quadro informativo

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90036/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

29/05/2026 17:20

01- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que NÃO serão aceitas propostas que quando enviadas tenham em seu conteúdo "tipo cópia e cola" do edital e/ou Termo de referência e/ou Estudo Técnico Preliminar, dificultando a análise da comissão de licitação e por vezes a levando a erro na aceitação de um equipamento que não atende as exigências editalícias, e que este documento deve representar exatamente o que o equipamento da licitante possui de características técnicas embasado pelo catálogo do equipamento ofertado e/ou datasheet.

02- Após análise do edital e do Termo de Referência e seus anexos, observamos que as baterias devem ser instaladas em gavetas, e com as medidas e pesos descritas, sendo uma grande quantidade de baterias, bem como de pequeno porte. Assim sendo, solicitamos que as dimensões, pesos, e capacidades sejam de acordo com o produto ofertado pelo proponente, permitindo assim um maior número de proponentes e não direcionamento para uma determinada marca. Estamos certos em nosso entendimento?

03- Após análise do edital e do Termo de Referência e seus anexos, foi informado a estimativa para os itens dos sistemas Nobreaks. A fim de evitar desencontro de informações, entendemos que serão aceitas as propostas que entrarem para participar do pregão com preço INICIAL ACIMA do estimado (antes dos lances de pregão), ou seja, não serão desclassificadas neste quesito neste momento e podem entrar com preços acima dos estimados no INÍCIO dos lances no pregão e podendo participar dos lances. Estamos certos em nosso entendimento?

01 - A Administração esclarece que a proposta técnica a ser apresentada pela licitante vencedora deverá descrever as características reais do equipamento efetivamente ofertado, com base em catálogo técnico e/ou datasheet oficial do fabricante, de modo a permitir a adequada análise de conformidade com as especificações do Edital. Propostas que se limitem a reproduzir, de forma literal ("cópia e cola"), o texto do Edital, do Termo de Referência ou do Estudo Técnico Preliminar, sem identificar o modelo, fabricante e características técnicas reais do equipamento ofertado, não serão aceitas, por impossibilitarem a verificação da conformidade técnica exigida pelo item 8.1 do Edital c/c item 4.1 do Termo de Referência. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo técnico e/ou datasheet oficial do fabricante que comprove o atendimento a cada especificação técnica prevista no Anexo de Especificações Técnicas do Edital.

02 - As especificações de dimensões máximas e peso máximo dos

gabinetes de UPS e de baterias constituem limites máximos admitidos, não especificações de uma marca em particular.

Tais limites foram definidos com base em restrições físicas reais do local de instalação, sala localizada no 11º andar do edifício-sede, com condicionantes arquitetônicas, de acesso, de piso e de logística vertical que impõem restrições concretas ao porte dos equipamentos, conforme previsto no item 1.1.2.5 do Termo de Referência.

Dessa forma, qualquer fabricante cujos equipamentos se enquadrem dentro dos limites máximos estabelecidos poderá participar do certame. As especificações não foram elaboradas para direcionar a um único fabricante, mas para garantir a viabilidade técnica e operacional da instalação no local definido. A exigência é, portanto, objetiva, justificada e compatível com os princípios da isonomia e da competitividade.

03 - O sistema permite que empresas com propostas com preço acima do preço estimada continuem participando da fase de disputa do certame.